CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade
em 10/04/25, Pag. V

EXMO.SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO 06/2025

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado ao Prefeito do Município de Itaíba, Exmo. Sr. Pedro Teotônio Neto um apelo em caráter de urgência que seja providenciado a recuperação da escola no povoado Salgado.

Da decisão do Plenário dê-se ciência a Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, a solicitação acima se prende ao fato de que a educação é fundamentalmente necessária para que o ser humano viva com dignidade e igualdade, que são princípios previstos no artigo 5° do dispositivo constitucional, e visa promovê-los através da qualificação para o trabalho, sendo também responsável pela construção da cidadania, que objetiva uma sociedade livre, justa e solidária, uma vez que viabiliza a redução das desigualdades.

Considerando que esta minha reivindicação é mais do que justa, solicito aos meus Ilustres pares, na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões

Em 10 de Abril de 2025

Essio Tenório Cavalcante
Vereador

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 78
Câmara Municipal de Itaíba - PE.
Recebido em 08/04/25.
às 10:55 hs, Contendo 01 fls
Servidor (a)